



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

LEI N.2.628 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011.

Declara de utilidade pública a Associação de Hortifrutigranjeiros do Arco Iris – ASPRAI, com sede na cidade de Porto Velho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação de Hortifrutigranjeiros do Arco Iris – ASPRAI, com sede na cidade de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de novembro de 2011, 123º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador